# PROJETO DE LEI Nº EM 55/2019

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**12.03.10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMEM**
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 202) ..... R$ 100.000,00 (Ficha Nova)

**Total ..... R$ 100.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2018, do recurso 202 (Conta Bancária CEF 1067-7).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de junho de 2019.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 12 de junho de 2019.

Exma. Sra.
**Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
**LAGOA DA PRATA- MG**

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito para renovar o contrato junto ao ICISMEP, consórcio de saúde para prestação de serviços de exames especializados, consultas especializadas e cirurgias de média complexidade e ambulatoriais.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**